



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 502, DE 16 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/2008-GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta nos Processos nº 23065.018451/2010-24 e 23065.028364/2010-85, resolve:

Revogar a Portaria nº 322/DAP, de 15.02.2012, publicada no Boletim de Pessoal nº 03, de 16.03.2012, que incluiu a expressão “interstício de 16.10.2006 a 16.10.2008” na Portaria nº 593/DAP, de 15.09.2010, que concedeu Progressão Funcional ao servidor **MARCIO GOMES BARBOZA**, matrícula SIAPE nº 1121257.


**FREDERICH DUQUE EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 04
EM 06/04/12